



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS N.º. 0123/2012

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 0123/2012, referente à **Tomada de Preço n.º. 08/2012**, tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, inscrita no CNPJ n.º. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, n.º 101 Bairro ZE-022, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n.º 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n.º 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.056.755/0001-24, com sede à Rua Tuiuiú, n.º. 450, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de sua sócia/proprietária a Senhora **ELAINE RODRIGUES PINTO**, inscrita no CPF n.º. 036.414.126-33, residente no município de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na Cláusula Quinta, como segue:

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **CLAUSULA QUARTA - Do Valor, Critérios e Condições de Pagamento do Contrato N.º. 0123/2012**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: AVENIDA RUA 1H5 RUA 16 H5, RUA 17 H5, NOS BAIRROS CIDADE ALTA E INDUSTRIAL, conforme Termo de Convênio 051/2012/SETPU**, conforme planilha em anexo elaborada pelo Departamento de Engenharia.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Fica alterada a Clausula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor, Critérios e Condições De Pagamento

O valor para as obras, objeto deste contrato é de **R\$ 779.685,50 (Se te centos e Setenta e Nove Mil, Se iscentos e Oite nta e Cinco Reais e Cinque nta Ce ntavos)**. Ficando **ADITIVADO** o valor de **R\$ 52.161,42 (Cinquenta e dois mil, ce nto e sessen ta e um reais e quarenta e dois ce ntavos)**, passando o valor total do contrato **R\$ 831.846,92 (Oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois ce ntavos)**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jomal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8666/1993, corrente as despesas as expensas da **CONTRATANTE**.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 15 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

**CONSTRUTORA GLOBAL E
ENGENHARIA LTDA-ME**
CNPJ: 11.056.755/0001-24
ELAINE RODRIGUES PINTO
CPF: 036.414.126-33

TESTEMUNHAS:

JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF nº 181.848.201-00

ALEXSANDRA TOSTABATISTA
CPF: 004.713.621-90